

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE  
JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (10/07/2019);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) VEREADOR ANTÓNIO LUÍS MARQUES: FÉRIAS;
  - b) FÁBRICA DA IGREJA: PORTAS INTERIORES DAS SACRISTIAS DA IGREJA/PEDIDO DE APOIO;
  - c) ASRPJA: PEDIDO DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
  - d) ASRPICA: PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE BENAVIDA;
  - e) CCDTTCMA: CONVÍVIO DE PESCA INTERAUTARQUIAS/PEDIDO DE APOIO;
  - f) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZES;
  - g) GRUPO COLUMBÓFILO DE AVIS: LEILÃO DE BORRACHOS/PEDIDO DA ZONA DE CARGAS E DESCARGAS DO MERCADO MUNICIPAL;
  - h) FÁBRICA DA IGREJA DE AVIS: FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS/PEDIDO DE APOIO”;
  - i) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: ALMOÇO/PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO;
  - j) FRANCLIM GAMEIRO: HERDADE DA COUTADA/PEDIDO DE ARRANJO DE CERCAS;
  - k) FRANCISCO LEMOS FERREIRA: MEO/CONTRATO DE ARRENDAMENTO;
  - l) MARIA HELENA FEIJÃO: PEDIDO DE RELOCALIZAÇÃO DE CONTENTOR DE RSU;
  - m) INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE: PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR;
  - n) REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS: ATLAS DA SAÚDE/ORÇAMENTO E PROPOSTA DE PAGAMENTO DE QUOTA EXTRAORDINÁRIA;
  - o) SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES: SERVIÇO PÚBLICO DE CORREIOS/ESTAÇÕES DE CORREIOS;

p) SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES: SERVIÇO PÚBLICO DE CORREIOS;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

- FLORBELA DE AZEVEDO SARAIVA;

4.2. OBRAS/CONCESSÃO DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO

- PAULO MARQUES PENIM;

- GUERRA & RIJO, LDA.;

4.3. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

- CASA SARMENTO, S.A.;

- FRANCISCO CANHA DOS BARROS;

- FLORBELA DE AZEVEDO SARAIVA;

- JOAQUIM BENTO FELIZ;

5. AJUSTES DIRETOS;

6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;

8. PROJETO “FÉRIAS A MEXER” - GALVEIAS/INFORMAÇÃO;

9. “CONCURSO DIA DOS AVÓS”/INFORMAÇÃO;

10. ARTISTA JOANA VILLAVERDE/CANDIDATURA À DIREÇÃO GERAL DAS ARTES;

11. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/CPCJ;

12. ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA HE3 DE AVIS/RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA;

13. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião o Senhor Vereador, António Luís Marques, por se encontrar de férias.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora Ana Luísa de Almeida Martins Varela não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezanove de julho de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	1.573.122,59€
- Fundos de maneiio .....	6.350,00€
- Em cofre .....	291,76€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Vereador, António Luís Marques, informando que se encontra de férias no período de 22 a 26 de julho do corrente ano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de Figueira e Barros solicitando o apoio do Município para fazer duas portas de madeira para interior, para as sacristias da igreja, uma vez que se encontram em mau estado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma carta da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos de Alcórrego solicitando a disponibilização do Hangar do Clube Náutico para a realização do almoço de aniversário, no próximo dia 14.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do Hangar, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma carta da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis - Núcleo de Benavila solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila, para servir um lanche convívio, no dia 20 do próximo mês de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma comunicação do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis solicitando 100 sacos com propaganda do Município para oferecer aos participantes no XXI convívio de pesca interautarquias, que irá realizar no próximo dia 7 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

f) Uma comunicação da Associação de Juventude “O Cruzeiro” solicitando a elaboração e impressão de 50 cartazes A<sub>3</sub> para divulgação das festas em honra de S. Saturnino, que terão lugar em Valongo, nos próximos dias 19 e 20 de julho, bem como um outro cartaz para introduzir os patrocínios da mesma.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma carta do Grupo Columbófilo de Avis solicitando a cedência da zona de cargas e descargas do Mercado Municipal, no próximo dia 04 de agosto, a fim de poderem realizar um leilão de borrachos e servir o almoço aos participantes no mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Um ofício dos Amigos de Nossa Senhora Mãe dos Homens comunicando que, à semelhança do ano transato, se propõem a organizar os festejos em honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens, os quais pretendem realizar em dois momentos distintos:

- No dia 23 de agosto, um arraial, a ter lugar no Pelourinho de Avis: solicitam autorização para a realização de baile no local e a concessão das licenças devidas, bem como a disponibilização e montagem de barraca dupla para serviço de bar;

- No dia 25 de agosto, as tradicionais celebrações religiosas, compostas de caminhada/peregrinação até à Ermida de Nossa Senhora Mãe dos Homens: solicitam a disponibilização de barraca para serviço de bar, barraca para quermesse, 8 caixotes do lixo, sombreiros e transporte (uma ou duas carrinhas) que assegure a vinda dos caminhantes para a vila de Avis.

Solicitam, também, a impressão de cartazes e apoio na divulgação dos eventos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do baile no espaço público solicitado, devendo as licenças necessárias ser obtidas nos termos da lei, e apoiar, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se os apoios a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre solicitando a participação do almoço aos dadores de sangue, que teve lugar num restaurante de Avis, no dia 06 de julho do corrente ano, na importância de 246,00€ (duzentos e quarenta e seis euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor referido, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea o), do número um, do artigo trigésimo

terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma comunicação de Franclim Gameiro referindo que é proprietário da Herdade da Coutada que confina com a saibreira cuja extração de inertes foi sempre efetuada pelo Município e, desde algum tempo, desativada. Durante a referida extração, destruíram-lhe parte das cercas e nunca as repararam. Solicita que seja feita uma visita ao local para que se confirme o estado das vedações e repor em conformidade.

Sobre esta reclamação, o Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos informou o seguinte:

“A exploração da saibreira cessou em 2010, não havendo qualquer registo da situação naquela data ou em datas anteriores.

Na vistoria efetuada recentemente, verificou-se a existência de restos de uma cerca rudimentar, em rede ovelheira e arame farpado, assente em postes de madeira de pinho afastados 4m.

Do que foi possível apurar, embora não se afigure que a atividade ali desenvolvida pelo Município tenha sido a causa da destruição agora patente, admite-se que, nalguns casos pontuais, a escavação se aproximou demasiado da estrema do prédio, provocando a instabilidade e queda de alguns postes e eventualmente arrastando troços contíguos da vedação.

Identificou-se um total aproximado de 80m, que possam ter sido afetados, situados no topo norte da saibreira.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre a reclamação para posterior deliberação.

k) Uma comunicação de Francisco Lemos Ferreira remetendo minuta de contrato de arrendamento a celebrar entre o Município de Avis e a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., para instalação de uma estação de telecomunicações para reforço da rede, no reservatório de água de Benavila, pelo prazo inicial de 20 anos, renovável sucessivamente por períodos de 5 anos, e uma renda anual de 3.000,00€ (três mil euros).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre o conteúdo do contrato proposto.

l) Uma comunicação de Maria Helena Rosa Nunes Feijão expressando o seu desagrado quanto à maneira como o seu pedido de realocação de contentor de RSU, na Rua José Alpoim, n.º 1, em Avis, está a ser tratado. A utilização do mesmo no local atual está a degradar a fachada do seu prédio, sentindo-se muito lesada com encargos financeiros acrescidos. Pretende, brevemente, dar início a obras de conservação no prédio. Solicita, por isso, que este assunto seja resolvido.

Sobre esta reclamação, o Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos informou o seguinte:

“...Sobre o assunto em título prestei uma primeira informação em 15 de janeiro de 2019, na sequência da qual a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 23 de janeiro de 2019, não atender à pretensão.

Do teor da deliberação foi dado conhecimento à requerente através de correio eletrónico em 26 de fevereiro de 2019.

Não se conformando com o teor da decisão, esta solicita nova apreciação do assunto (doc. com o registo de entrada n.º 1893 de 21 de março de 2019).

Prestei novamente informação em 26 de março de 2019, apresentando duas alternativas, que resumidamente seriam manter a situação existente ou suprimir aquele contentor.

A deliberação da Câmara, do seguinte teor, “A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a informação do diretor de Departamento Municipal” não se mostra conclusiva, não definindo qual a alternativa preferida, aguardando-se melhor esclarecimento. ...”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a localização atual do contentor, porque:

- Na proximidade do local em causa não se identifica alternativa aceitável;
- A colocação do equipamento no espaço onde se encontrava anteriormente, no lado oposto da rua, não é admissível;
- Eliminar o atual ponto de recolha não é aconselhável, uma vez que representa um acréscimo das distâncias a percorrer pelos utilizadores (na sua maioria, população envelhecida) para a deposição dos resíduos.

m) Um ofício do Instituto Politécnico de Portalegre comunicando que o aluno Miguel Gormicho Simões Duarte, do 3.º ano do Curso de Jornalismo e Comunicação da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, manifestou interesse em realizar o seu estágio curricular no Município de Avis, o qual decorrerá de 15 de julho a 30 de setembro de 2019. A realização do estágio não acarreta a obrigatoriedade de qualquer encargo financeiro por parte do Município. Remetem Protocolo para o efeito.

O Senhor Presidente informou que, entretanto, foi contactado pelo Instituto Politécnico de Portalegre e que o estágio irá iniciar-se a 12 de agosto e decorrerá até 31 de outubro de 2019, bem como irão remeter novo Protocolo apenas com a alteração da data e do local do estágio.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o estágio solicitado e aprovar o Protocolo respetivo.

n) Um ofício da Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis informando que foi aprovado o projeto Atlas de Saúde que tem como objetivo caracterizar o estado de saúde e dos seus determinantes nos municípios da RPMS. O orçamento global deste projeto é de 148.584,00€ (incluindo IVA a 23%), sendo o pagamento do estudo efetuado em quatro tranches, assumindo a primeira o valor de 44.575,20€, a pagar após assinatura do contrato com a Universidade de Coimbra. Para além do valor da quota anual de 2019, o Município de Avis terá que efetuar uma contribuição extraordinária de 50% do valor da quota de 2019 para dar resposta ao pagamento da primeira tranche do projeto Atlas de Saúde.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de 309,16€ (trezentos e nove euros e dezasseis cêntimos) referentes a contribuição extraordinária correspondente a 50% do valor da quota do Município na Associação, relativa ao ano de 2019.

o) Um ofício do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações/Delegação do Alentejo solicitando que o Município diligencie no sentido de promover uma rápida reunião com os responsáveis dos CTT para que a reabertura da Estação de Correios de Avis se efetue.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com os responsáveis da Empresa CTT - Correios para que seja esta a coordenar e a gerir a Estação de Correios, em Avis.

p) Um ofício do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações/Delegação do Alentejo solicitando a intervenção do Senhor Presidente junto do Senhor Ministro das Infraestruturas e da entidade reguladora (ANACOM) no sentido de ser garantido no futuro um Serviço Público de Correios que todos os seus concidadãos merecem.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao Senhor Ministro das Infraestruturas e à ANACOM que o Município de Avis é a favor da reabertura da Estação de Correios em Avis, para que seja prestado um verdadeiro serviço público de qualidade à população.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – OBRAS/APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de legalização do processo apresentado pela munícipe abaixo descrita:

4.1.1. Florbela de Azevedo Saraiva referente à legalização de obras de alteração efetuadas no prédio sito na Rua 25 de abril, n.º 37, União das Freguesias de Benavila e Valongo (Valongo) - P.º N.º 13/2018 – área com Plano Diretor Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

##### 4.2 – OBRAS/CONCESSÃO DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram deferidos os pedidos de concessão do alvará das licenças de construção, abaixo descritas:

4.2.1. Paulo Jorge Leitão Marques Penim referente a alteração de fachada da moradia, sita na Rua Joaquim de Figueiredo, n.º 14, Freguesia de Avis - P.º N.º 02/2019 – área com Plano de Pormenor;

4.2.2. Guerra & Rijo, Lda., referente a construção de pavilhão, sito no Bairro do Junquilha, lote 42, Freguesia de Ervedal - P.º N.º 05/2019 – área com Plano Diretor Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

##### 4.4 – AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização abaixo descritas:

- P.º N.º 07/2019 – Casa de Sarmento, S.A.....Agropecuária;
- P.º N.º 08/2019 – Francisco Ventura Canha dos Barros.....Habitação;
- P.º N.º 09/2019 – Florbela Azevedo Saraiva.....Habitação;
- P.º N.º 10/2019 – Joaquim Luís Bento Feliz.....Habitação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

##### 5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 44/2019 – Ana Cristina Costa Pacheco Balbino - Realização de baile – Grupo ARA;

- P.º N.º 45/2019 – Bernardino António Vilas Boas Poeiras - Realização de concerto pela

banda Old Line;

- P.º N.º 46/2019 – Manuel Carlos Poeiras - Realização de concerto pela banda 2Morrow;
- P.º N.º 47/2019 – Beltain, Lda. - Divulgação do Município na Revista Overland;
- P.º N.º 48/2019 – Securitas Direct - Serviço de videovigilância – Casa das Artes;
- P.º N.º 49/2019 – Avisouro - Aquisição de taças e troféus.

## 5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 214/2019 – Contisystems - Aquisição de envelopes;
- P.º N.º 215/2019 – MOL 2 - Publicidade Feira Franca na rede multibanco;
- P.º N.º 216/2019 – Beltain, Lda. - Aquisição de expositores publicitários;
- P.º N.º 217/2019 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda – Publicação no Diário da República - Regulamento da Biblioteca;
- P.º N.º 218/2019 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda – Publicação no Diário da República - Aluguer operacional de *pick up*;
- P.º N.º 219/2019 – Casa Mundo - Materiais de Construção, Lda. - Aquisição de sacos de cimento;
- P.º N.º 220/2019 – Vortal - Contratualização pública – Utilização da plataforma VortalGov.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de (-) 9.090,48€ (nove mil, noventa euros e quarenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 293.597,62€ (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e sete euros e sessenta e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 8 – PROJETO “FÉRIAS A MEXER” - GALVEIAS/INFORMAÇÃO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação da Técnico Superior, Manuela Espinho, comunicando que o Município foi contactado por Tatiana Vieira, de Galveias, que solicitou, no âmbito do projeto “Férias a Mexer”, o envio de propostas de atividades de animação, principalmente junto à Barragem do Maranhão, para cerca de 30 crianças (até aos 12 anos) e 5/6 monitores. Depois de avaliadas as propostas dos técnicos de Turismo do Município, os responsáveis pelo grupo decidiram-se pela utilização da piscina municipal e de equipamento náutico (canoas, caiaques e gaiivotas), ao longo do dia 12 de julho.

A Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, propôs, atendendo às diversas atividades desenvolvidas em parceria com esta entidade pública e atendendo ao público alvo, que as atividades a realizar sejam gratuitas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as propostas apresentadas, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.



#### 9 – “CONCURSO DIA DOS AVÓS”/INFORMAÇÃO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação da Técnico Superior, Marília Pereira, comunicando que, no âmbito das comemorações do Dia dos Avós, irá ser desenvolvido um conjunto de atividades na Biblioteca Municipal, dirigidas a avós e netos, entre os quais, o “Concurso Dia dos Avós”. Propôs que todos os participantes e os seus netos tenham entrada gratuita, por um dia, nas piscinas municipais (prevê-se a participação de 8 avós e 8 netos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### 10 – ARTISTA JOANA VILLAVERDE/CANDIDATURA À DIREÇÃO GERAL DAS ARTES

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente a informação n.º 7/2019, da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a comunicar que a artista Joana Villaverde pretende apresentar candidatura à Direção Geral das Artes - DGARTES, com vista a apoiar o trabalho a realizar, no âmbito da *Officina Mundi*. Assim, propôs:

1. Que o Município efetive uma declaração, na qual conste o apoio concedido para o desenvolvimento de atividades a realizar, manifestando que são apoios materiais, técnicos, logísticos e que se possa fazer a análise de custos e demonstrar o valor económico;

2. Que, no próximo ano, no âmbito dos Jovens em Movimento, possa ser integrado o espaço *Officina Mundi*, no âmbito das ofertas de atividades - Espaços Expositivos e Museológicos;

3. Que o Programa Municipal Animasénior integre nas suas atividades a visita à *Officina Mundi*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, tendo a estimativa de custos sido efetuada e apresentando um valor total de 6.520,91€ (seis mil, quinhentos e vinte euros e noventa e um cêntimos), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

#### 11 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/CPCJ

O Senhor Presidente propôs, ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua atual redação (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), a disponibilização do seguinte fundo de maneiio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis, no montante mensal de 52,00€, podendo o valor ser alterado (mediante a apresentação de documento comprovativo) desde que o total não seja ultrapassado:

Projeto 2017/A/17

- 02022599 – 26,00€;

- 020121 – 26,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, sendo a titular do fundo de maneiio Carina Isabel Nobre Tobias e a sua substituta Laura Isabel Rosado Silva.

#### 12 – ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA HE3 DE AVIS/RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos a comunicar que foi elaborado o Relatório de Ponderação dos Resultados da

Discussão Pública, referente à alteração ao Plano de Pormenor da Zona HE3 do PU de Avis, nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT) e elaborada a versão final da proposta.

DELIBERAÇÃO: Após a sua avaliação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, devendo o mesmo ser divulgado, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, bem como ser disponibilizado/comunicado por escrito ao interessado, nos termos do estipulado no n.º 4 do artigo 89.º do mesmo diploma legal.

Mais deliberou, também por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da versão final da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona HE3 do PU de Avis, no cumprimento do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT).

### 13 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO

Tendo em conta que a maioria dos membros do Executivo Municipal se encontra de férias na segunda quinzena do mês de agosto, o Senhor Presidente propôs que apenas se realizasse a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, no referido mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente Luísa Sousa, munícipe em Avis há cerca de 28 anos, residente na Rua António Alberto Ferreira Franco, onde é proprietária de uma vivenda. Comunicou que, em julho de 2017, o vizinho das traseiras começou a levantar um muro com cerca de 1.30m a mais, o que não estava de acordo com o projeto aprovado pelo Município. Referiu que foram feitos *e-mails* a denunciar a ilegalidade da construção, sendo o primeiro datado de 30 de agosto de 2017. Recebeu ofício, em 7 de agosto de 2018, a comunicar que tinha sido desencadeado um processo de contraordenação (um ano depois do pedido de verificação da legalidade da obra). A última carta enviada para os serviços municipais data de abril de 2019. Referiu que a obra está concluída e que os vizinhos estão prestes a fazer a mudança. Exigiu uma resposta do Município sobre esta situação, tendo dado o prazo de 15 dias para obter essa mesma resposta. Ultrapassaram todos os prazos legais, disse.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que o processo de contraordenação está em curso e que se procederá à audiência do proprietário do prédio, acrescentando que o processo se encontra à guarda da Sociedade de Advogados.

Luísa Sousa afirmou que dois anos é um exagero para o Município dar resposta à reclamação apresentada. A sua moradia, entretanto, desvalorizou. Sente-se dentro de um buraco. Referiu que o Município deveria ter mecanismos para evitar este tipo de situações.

Por solicitação do Senhor Presidente, o Diretor do Departamento Municipal, esclareceu que, na altura em que foi feita a participação, o próprio foi ver a dita obra, tendo comunicado que a mesma não estava a ser executada de acordo com o projeto. Disse desconhecer por que é que o processo de contraordenação não está mais adiantado ou mesmo concluído. Referiu que, estando a obra em desconformidade com o projeto, há dois caminhos: a reposição da obra prevista no projeto original ou a legalização da construção.

Luísa Sousa declarou que se sente profundamente desiludida com a atitude do Município e, ainda mais, porque já percebeu que a obra vai permanecer no local onde foi construída. Uma obra ilegal vai tornar-se legal, referiu. Por último, solicitou a consulta do projeto de arquitetura do prédio em questão.

O Diretor do Departamento Municipal respondeu que o projeto está disponível para consulta no DOUSU.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas d), g) e m); B)9 e B)13.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.